

**PORTARIA N.º 1063, de 28 de junho de 2018.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a o que consta no Processo nº 0200180250904,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** a carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) **VIRGINIA MARIA MENDES OLIVEIRA CORONAGO**, cadastro n.º 72.309663-7, lotado(a) na GEAC, Campus Universitário de Vitória da Conquista, modificando, conseqüentemente, o valor da Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), observando o disposto no parágrafo único do art. 8º da lei 11.375/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/06/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**